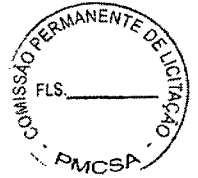




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SME/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. JAIME FRANCISCO DE
MOURA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 610, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, a ser **destinado ao funcionamento da Escola Municipal Pantaleão Júnior**, deste município, referente ao Processo nº 049/PMCSA-SME/2016, Dispensa de Licitação nº 008/PMCSA-SME/16, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JAIME FRANCISCO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.843.120 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.126.564-34, residente e domiciliado na Rua Escritor Israel Felipe, nº 82, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-480, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 510/2020, datada de 02 de julho de 2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, celebrado em 23 de agosto de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 23 de agosto de 2020, no valor inicial de **R\$ 4.837,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** e atual de **R\$ 5.363,16 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que o Ofício de solicitação foi encaminhado pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 1151, datada de 02 de julho de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.276,60 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 455,32 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 5.463,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 510/2020, datado de 02 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a Nota de Empenho nº 1151, datada de 02 de julho de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.276,60 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 455,32 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 5.463,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

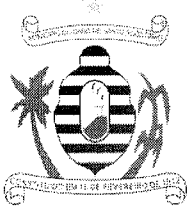
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000- Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.15 – Pessoa Física; **Reduzido:** 204 **Fonte:** 25.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

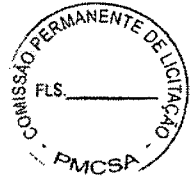
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

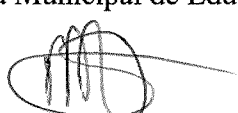
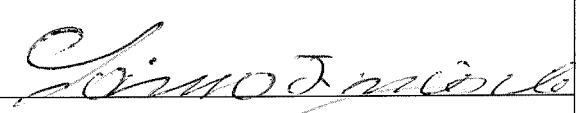
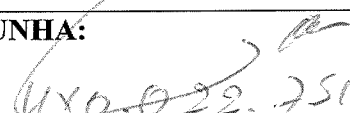
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA 
TESTEMUNHA: <i>Christina C. Beato</i> CPF (MF): 030499424-36.	TESTEMUNHA:  CPF (MF): <i>410.022.7511-20</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PMCSA-
SME/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/PMCSA-SME/2016** - **Processo nº 049/PMCSA-SME/2016**, **DISPENSA Nº 008/PMCSA-SME/2016**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual (Índice de Preços ao consumidor Amplo). **Locatário: JAIME FRANCISCO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 319.126.564-34, residente e domiciliado à Rua Escritor Israel Felipe, nº 82 – Cabo de Stº Agostinho – PE – CEP: 54.515-480
Valor Total: R\$ 5.463,84 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E7054F2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2020. Edição 2649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>